



PORTARIA N° 285 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme a Portaria n° 202, de 28 de agosto de 2014, pela servidora abaixo indicada, com observância da legislação vigente para atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **35/2013**

PROCESSO N°: **23397.000594 / 2013 - 71**

CONTRATADA: **PURAGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA, ME.**

OBJETO: A aquisição de **ÁGUA MINERAL** para as Unidades de Câmpus Curitiba, EAD e Reitoria do Instituto Federal do Paraná – IFPR, situadas no Município de Curitiba/PR.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2013

EAD:

FISCAL DO CONTRATO ATÉ 24/11/2014: Leidiane Melo da Silva Medeiros
MATRÍCULA SIAPE N°: 2133291

FISCAL DO CONTRATO A PARTIR DE 25/11/2014: Tatiana Barbosa
MATRÍCULA SIAPE N°: 2106694

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos a 25/11/2014.



Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

